



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL**

CNPJ.: 05.634.455/0001-82

Vertente do Lério / PE

PORTARIA IPVEL Nº 023/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011,

CONSIDERANDO que o relatório de auditoria no Processo TC nº. 18534533, que verificou o ato da concessão de pensão por morte, em referência, constatou-se a contradição na data da vigência, e a ausência da especificação da carga horária, que não atende ao Anexo I da Resolução nº. 006/2009, omissa passível de correção;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº. 003/2018 de 05.04.2018;

Art. 2º - CONCEDER, Pensão Por Morte a contar de 01 de agosto de 2017, ao Sr. JOÃO BOSCO DA SILVA SOARES, portador do RG nº. 3.851.114 SDS/PE e CPF nº. 653.683.474-72, beneficiário da ex-segurada, a Sra. MARIA SANDRA DO CARMO ARRUDA SOARES, que ocupou o cargo de Professora até 5º Ano, GFD, símbolo - III, classe - E, 150 H/A, matrícula 00121, aposentada por invalidez por meio da Portaria nº 019/2014, com proventos no valor R\$ 2.258,13, falecida em 01 de agosto de 2017, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003 e art. 51º, inciso I, da Lei Municipal nº 335/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicada, sendo retroagidos seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2017, e revogando-se as disposições anteriores.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 13/07/2018

Sileide
Servidor

Vertente do Lério/PE, em 13 de julho de 2018.

Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat.: 94054

Sileide Costa da Silva
Sileide Costa da Silva
Diretora Presidente